

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Homologa o Ingresso do Município de Presidente Castelo Branco
no CIS-AMOSC.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelos art. 15 e 17 do Contrato de Consórcio:

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a decisão de aprovar o ingresso do município de Presidente Castelo Branco ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CISAMOSC;

Art. 2º O município passara a ter direito aos serviços mediante pagamento da primeira contribuição;

Art. 3º Esta resolução será ratificada na próxima Assembleia de Prefeitos e entrará em vigor a partir da data de publicação.

Chapecó, SC, 02 de maio de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil
Presidente do CIS-AMOSC